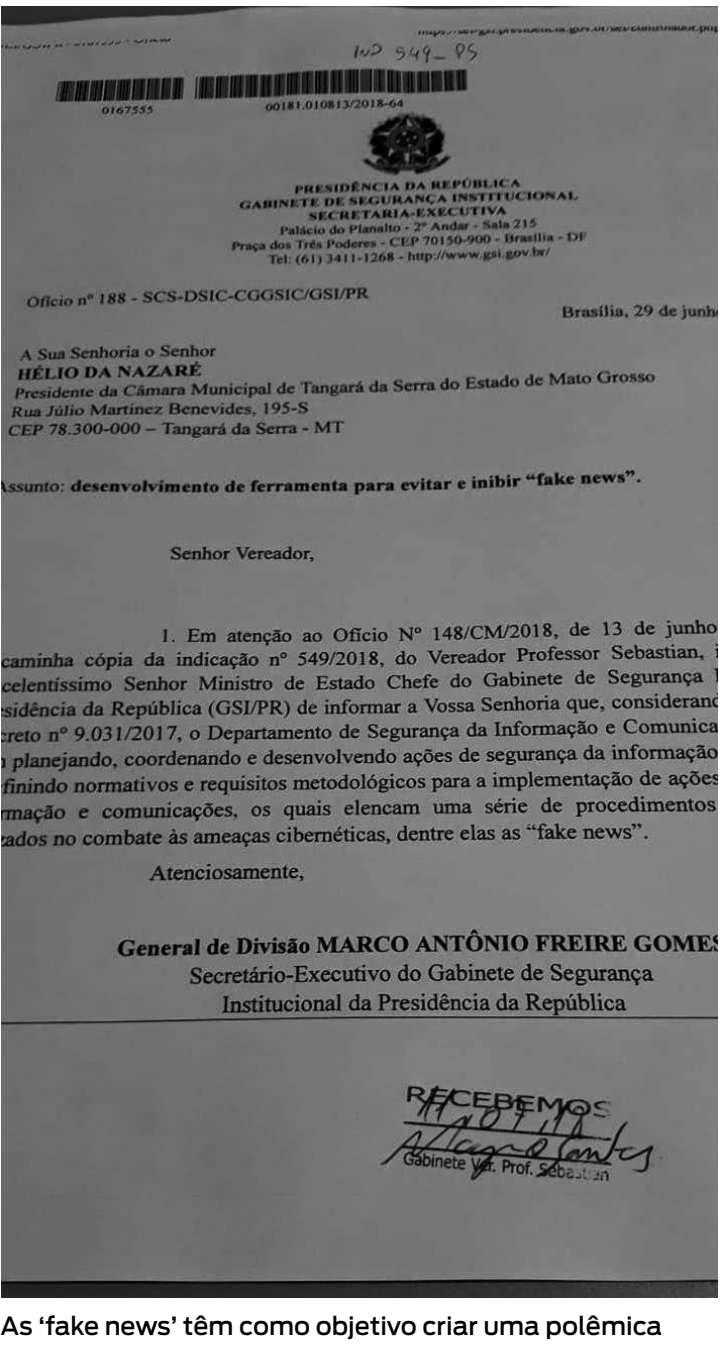

IND 549_PS

0167555 00181.010813/2018-64

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala 215
Praça dos Três Poderes - CEP 70150-900 - Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1268 - http://www.gsi.gov.br/

Ofício nº 188 - SCS-DSIC-CGGSIC/GSI/PR

Brasília, 29 de junho

A Sua Senhoria o Senhor
HÉLIO DA NAZARÉ
Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S
CEP 78.300-000 – Tangará da Serra - MT

Assunto: **desenvolvimento de ferramenta para evitar e inibir "fake news".**

Senhor Vereador,

1. Em atenção ao Ofício Nº 148/CM/2018, de 13 de junho caminha cópia da indicação nº 549/2018, do Vereador Professor Sebastian, celentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança sidência da República (GSI/PR) de informar a Vossa Senhoria que, considerand creto nº 9.031/2017, o Departamento de Segurança da Informação e Comunica planejando, coordenando e desenvolvendo ações de segurança da informação finindo normativos e requisitos metodológicos para a implementação de ações rmação e comunicações, os quais elencam uma série de procedimentos zados no combate às ameaças cibernéticas, dentre elas as "fake news".

Atenciosamente,

General de Divisão MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança
Institucional da Presidência da República

RECEBEMOS
11/07/18
Gabinete Vereador Prof. Sebastian

As 'fake news' têm como objetivo criar uma polêmica

PREOCUPAÇÃO

Sebastian sugere ferramenta para inibir fake news

O Governo está desenvolvendo ações de segurança da informação

Redação DS

O vereador Professor Sebastian (PSB) recebeu esta semana uma resposta do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República a uma indicação que fez na Câmara solicitando ações do Ministério da Segurança Pública e o Ministério da Defesa. O vereador sugeriu que o Governo envide esforços junto ao diretor geral do Facebook no Brasil afim de que a rede social desenvolva ferramentas para evitar e inibir a publicação e compartilhamento de notícias falsas, as chamadas fake news.

"As redes sociais são ferramentas eficientes para o compartilhamento de informações e notícias e essas informações são multiplicadas instantaneamente em grandes quantidades. Tal facilidade tem ocasionado um efeito negativo na sociedade, já que usuários de redes sociais compartilham informações sem ao menos conferir a sua veracidade. As 'fake news' têm como objetivo criar uma polêmica em torno de algum assunto ou até mesmo alguém, com a finalidade de depreciar", explica o vereador.

Na resposta assinada pelo secretário executivo do Gabinete de Segurança Institucional, general de divisão Marco Antônio Freire Gomes, o Governo Federal informa que o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações está planejando, coordenando e desenvolvendo ações de segurança da informação. Definindo normativos e requisitos metodológicos para a implementação de ações no sentido de atender a sugestão.

> Compartilham informações sem conferir veracidade

Para Professor Sebastian, as medidas são necessárias uma vez que notícias falsas podem destruir a reputação de pessoas e devem ser enfrentadas.

"Consideramos que a rede social Facebook necessita de recursos que deixem seus usuários cientes de que o compartilhamento de determinada notícia, sendo ela falsa, poderá trazer responsabilidades judiciais caso haja alguma denúncia", defende o parlamentar.

APOIO DA OAB

Projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa de MT

AL aprova projeto que suspende prazos administrativos

Assessoria

Segue para a sanção do governador Pedro Taques o projeto de lei que assegura as férias da advocacia no âmbito administrativo em Mato Grosso. Aprovado em segunda votação na sessão desta terça-feira, 17, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) o projeto 87/2018 suspende os prazos nos processos administrativos no âmbito do Estado no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

Trata-se de um feito inédito no país, que partiu de um trabalho realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) junto ao Legislativo. De autoria do presidente da ALMT, deputado Eduardo Botelho, o projeto altera a Lei 7.692/2002 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública de Mato Grosso.

A proposta, seguiu para sanção e pode entrar em vigor nos próximos dias.

Conforme disposto no artigo 220 do Código de Processo Civil (CPC), devem ser suspensos os prazos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive sem a realização de audiências e sessões de julgamentos.